

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – Serralheiro a afetar ao Setor de Equipamentos Públicos e Projetos, Construção, Conservação e Fiscalização da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos. – Ref. F.

PROJETO DE LISTA/LISTA DEFINITIVA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)	
Número de Entrada	Nome
N.º 18527	André António Henriques Abrantes
N.º 19017	André Filipe Albuquerque Pereira
N.º 19142	Mário Jorge Almeida Mendes
N.º 19216	Vítor Manuel Ferreira Gonçalves

CANDIDATOS EXCLUIDOS (por ordem alfabética)	
Número de Entrada	Nome
N.º 18761	Fernando Costa Henriques
N.º 18635	Luís Miguel Lopes Amaral

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a respetiva candidatura, de acordo com o estabelecido no aviso de abertura do presente concurso, publicado no Diário da República – 2.ª Série, n.º 190, de 30 de setembro de 2022, Aviso n.º 18918/2022 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202209/1158.-----

De fato:-----

- O candidato Fernando Costa Henriques - não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não é detentor da escolaridade obrigatória - Nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980-6.º ano de escolaridade, não respeitando o estabelecido no ponto n.º s 10 e 10.1 do aviso de abertura do presente concurso.-----

- O candidato Luís Miguel Lopes Amaral - não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não é detentor da escolaridade obrigatória - Nascidos após 31/12/1994- 12.º ano de escolaridade, não respeitando o estabelecido no ponto n.º s 10 e 10.1 do aviso de abertura do presente concurso.-----

Assim, nos termos do art.º 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Município de Mangualde, 10 de novembro de 2022

O JÚRI,

António Fonseca Dinis - Presidente,

António Fonseca Dinis

José Luís Tavares Henriques - Vogal,

José Luís Tavares Henriques

Pedro Marques Correia - Vogal,

Pedro Marques Correia